

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ S. P.

PORTARIA Nº 178 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 70 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002 e art. 48 da Portaria nº 220 de 21 de novembro de 2006, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor senhor ANDERSON RIBEIRO, titular do cargo de ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, referência 81, a partir de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2017.

Câmara Municipal de Mauá, 07 de fevereiro de 2017, 62º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador ADMIR JACOMUSSI Presidente

Vereador ROBSON ROBERTO SOARES Vice-Presidente

Vereador OZELITO JOSÉ BENEDITO 1º Secretário

Vereador ADELTO DAMASCENO GOMES

2º Secretário

Vereador SEVERINO CASSIANO DE ASSIS
3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA DIRETOR GERAL